



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de João Lisboa  
MESA DIRETORA

**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA n.º 001/2021**

**ALTERA O PARÁGRAFO SEGUNDO, DO ARTIGO 16, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JOÃO LISBOA, ESTADO DO MARANHÃO, APROVA:

Art. 1º Altera o parágrafo segundo do artigo 16 da Lei Orgânica do Município que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 2º - A Câmara se reunirá em sessões ordinárias, conforme o disposto em seu Regimento Interno, respeitando o mínimo de 4 (quatro) sessões ordinárias mensais.

Art. 2º A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

**JUSTIFICATIVA:**

Nobres Vereadore(a)s.

O objetivo desta Emenda é adequar a quantidade mensal de sessões ordinárias à realidade da quantidade de demandas legislativas municipais.

Deste modo, a presente proposta visa compatibilizar a realização de 4 (quatro) sessões legislativas ordinárias mensais com a quantidade de situações provenientes do que realmente será objeto de discussões parlamentares.

Rua 1º de Maio, s/nº. Centro, João Lisboa - Ma. CEP 65922-000



Estado do Maranhão  
Câmara Municipal de João Lisboa  
MESA DIRETORA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de João Lisboa, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

*Ronnie Von Luis Rodrigues*  
RONNIE VON LUIS RODRIGUES

Presidente

*Meuryane Bezerra da Silva*  
MEURYANE BEZERRA DA SILVA

Vice-Presidente

*Carla Fernandes Rocha Amorim*  
CARLA FERNANDES ROCHA AMORIM,

Secretária

*Marcos Silva de Oliveira*

MARCONES SILVA DE OLIVEIRA

Tesoureiro